

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 099/2023

### EDITAL Nº 421/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO LEI-13.019/2014 -

#### ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Parcerias, situada na Rua Cândido Machado, 429, 3º andar, Sala 301 - Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.429/2022 para abertura do envelope de nº 02, documentos de habilitação da entidade classificada em primeiro lugar: 01 – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E CIENCIAS DA SAÚDE – IAHCS, conforme disposto no art. 28 da Lei nº 13.019/2014. Abertos os trabalhos, registra-se a presença da(s) seguinte(s) participante(s): 01 – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E CIENCIAS DA SAÚDE – IAHCS, nesse ato, representada pelo senhor André Gustavo Allgayer, CPF Nº 901.222.830-15. Os envelopes de nº 02 das entidades: 02 – INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, e 04 – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, permaneceram lacrados e foram novamente acondicionados em invólucro maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos presentes, bem como o envelope da entidade desclassificada: 03 – INSTITUTO AÇÃO BRASIL. Ato contínuo foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Colocada a palavra à disposição não houve manifestações. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) até as **18 horas do dia 22 de março de 2023**, fluindo da publicação o prazo recursal de 05 dias úteis previsto no edital. Nada mais havendo digno de registro, a Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e

Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br)

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 2.429/2022

ENTIDADE:

01 – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E CIENCIAS DA SAÚDE – IAHCS